

**ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E
PRODUÇÃO DE ÁGUA**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta e nove minutos, na sala virtual através de videoconferência – via Microsoft Teams, teve início a 46ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-Flor), constituída no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG. O Sr. Ênio Marcus Brandão Fonseca, coordenador da CT-Flor, iniciou o debate dos itens da pauta da reunião aberta, conforme descritos a seguir.

1) Coordenação da CT-Flor: Informes Gerais

Participantes da 46ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água - CT-FLOR

Ana Luiza (EY), Amanda Pereira (Prefeitura de Mariana), Carolina Lorensini (Seapa), Crhistian de Souza (Renova), Ênio Fonseca (Ibama), Fábio Fonseca (IEF), Francielle Borges (Comissão de Atingidos de Degredo), Frederico Pinto (Seama), Gabriel Kruschewsky (Renova), José Almir Jacomelli (Renova), José Carlos (Consultor/Renova), José Roberto (Agerh), Josemar de Carvalho (Ibama), Junior Loss (CBH-Doce), Kelly Santos (Fundo Brasil), Letícia Gomes (Flacso), Lilian Zappulla (Renova), Livia Almeida (Idaf), Luciane Teixeira (Prefeitura de Governador Valadares), Marco Alexandre (ANA), Maria Izabel (EY), Maria Starling (EY), Marina Sacramento (Seplag), Maurício Kowarick (Renova), Miguel Ribon (Seapa), Miriam Santos (Flacso), Murilo Araújo (Ibama), Patrick Hemaidam (Iema), Rafael Pompermayer (Renova), Raphaela Nogueira (EY), Thayná Guimarães (Feam), Thays Coutinho (EY), Tuane Garcia (EY), Valéria Alves (Fundo Brasil) e Vanessa Miranda (Seplag)

O Sr. Ênio Fonseca, coordenador da CT-Flor, saudou e agradeceu a presença dos membros e participantes, e em seguida, realizou a leitura contextualizada da pauta informando a inversão de itens. Justificou o atraso para o início da reunião aberta, em função dos alinhamentos na reunião interna com os membros.

2) EY: Apresentação dos Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) do 2º Ciclo de auditoria do Programa de Recuperação de Nascentes da Bacia do Rio Doce (PG027), previsto na cláusula 163 do TTAC

Discussão

A Sra. Raphaela Nogueira, representante da EY, introduziu a dinâmica adotada para a realização das apresentações, relativas aos três itens de pauta previstos. Ressaltou que toda documentação foi encaminhada ao CIF e para a Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água, sendo disponibilizado o acesso para todos os participantes da reunião. Apresentou as etapas do fluxo de asseguração finalística do Programa (Entendimento Geral do Programa / Elaboração dos Procedimentos de Asseguração Individual - PAI / Execução dos Procedimentos de Asseguração Individual - PAI / Elaboração e Emissão do Relatório de Acompanhamento do Programa) incluindo os objetivos. A Sra. Maria Starling, representante da EY, relatou o alinhamento realizado juntamente com a Fundação Renova, que trata do procedimento adotado para atendimento do indicador 01, relativo ao PG40. A Sra. Raphaela Nogueira apresentou a contextualização do PG27, processos identificados e a descrição do procedimento de asseguração individual.

3) EY: Apresentação dos Procedimentos de Asseguração Individual (PAI), contendo os procedimentos a serem executados pela EY no âmbito do 2º ciclo de auditoria do Programa de Fomento ao CAR e PRA (PG040), previsto na cláusula 183 do TTAC

Discussão	A Sra. Maria Starling, representante da EY, apresentou a contextualização, detalhando os projetos e indicadores identificados e a descrição do procedimento de asseguarção individual, para o PG40. Na sequência, informou os próximos passos inerentes às atividades do PG27 e PG40.
4) EY: Apresentação do Relatório de Asseguarção dos Dispêndios dos Programas	
Discussão	A Sra. Ana Luiza, representante da EY, realizou a apresentação referente aos dispêndios dos programas. Contextualizou os itens: objetivo, fluxo de trabalho (Elaboração dos Procedimentos de Asseguarção Individual - PAI/Entendimento da Base de Dispêndios e Definição da Amostra/Inspeção Documental e Análise dos Aspectos Finalísticos/Elaboração dos Relatórios), auditorias realizadas (Relatórios Emitidos) e auditorias em andamento (Asseguarção dos Dispêndios dos Programas - Ano Base 2018/Asseguarção dos Dispêndios dos Programas - Revisão Ano 2017). O Sr. Ênio Fonseca agradeceu as apresentações realizadas, destacando a importância do processo de auditoria que visam a checagem qualificada das atividades executadas.
5) Coordenação da CT-Flor: Aprovação das Atas nº 44 e nº 45 (Reuniões Ordinárias) e nº 11 (Reunião Extraordinária)	
Discussão	Após consulta aos membros, as atas foram aprovadas sem objeções.
6) Coordenação da CT-Flor: Informes sobre o pedido de revisão/informações complementares do Programa Reflorestar, feito pela Secex e IAJ.	
Discussão	O Sr. Ênio Fonseca, coordenador da CT-Flor, contextualizou detalhadamente o histórico das tratativas acerca do Programa Reflorestar, destacando a solicitação de informações complementares pela Secex e o IAJ. Retirou o item de pauta, informando que os representantes dos estados do Espírito Santo (Sr. Marcos Sossai) e Minas Gerais (Sr. Antônio Malard), deverão analisar e retornar com uma manifestação sobre a questão. Posteriormente o item de pauta retornará para discussão e aprovação do posicionamento final da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água. O Sr. Frederico Pinto, representante da Seama, informou o alinhamento com o Sr. Marcos Sossai, quem representa na condição de suplente em suas férias, onde foi apontado que o detalhamento dos questionamentos da IAJ está sendo tratados junto com a Procuradoria do Estado e que permanecem com o entendimento pelo prosseguimento e avanços da Agenda Integrada. O Sr. Ênio Fonseca agradeceu e pontuou o registro da manifestação quanto ao interesse na adequação aos questionamentos que foram feitos, pelo estado do Espírito Santo. Após questionamento quanto ao posicionamento dos representantes do estado de Minas Gerais, o Sr. Fábio Fonseca, representante do IEF, informou alinhamento interno e interesse por parte do estado de Minas Gerais na continuidade das tratativas da temática. O Sr. Ênio Fonseca finalizou o tema, reiterando que o assunto retornará oportunamente a medida em que ele já se encontra endereçado aos responsáveis dos dois estados para liderarem esse processo com envolvimento oportuno de outras instituições, conforme aconteceu quando foi construído o documento.
7) Coordenação da CT-Flor: Informes sobre as tratativas referente as Ilhas Fluviais - OFÍCIO Nº 37/2021/CIF/GABIN.	
Discussão	O Sr. Ênio Fonseca, coordenador da CT-Flor, resgatou historicamente a criação do Grupo de Trabalho Intercâmaras – GT Ilhas Fluviais, que elaborou uma Nota Técnica que objetivava uma análise jurídica por parte do IAJ. Posteriormente, a Nota Técnica foi encaminhada à Secex, com aprovação da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água. No entanto, a Nota Técnica retornou com outros questionamentos, que foram redirecionados aos membros do GT Ilhas Fluviais, para

Discussão	que pudessem conduzir a devolutiva aos questionamentos demandados. O Sr. Josemar Ramos, representante do Ibama, informou o agendamento de reunião junto aos membros do GT Ilhas Fluviais para discussão do assunto, no dia 19/08/2021. O Sr. Rafael Pompermayer, representante da Fundação Renova, registrou o envio de uma série de documentos para as Câmaras Técnicas, referente ao assunto, permanecendo à disposição para prestar esclarecimentos sobre as informações encaminhadas e contribuir na discussão relativas às ilhas. Entende que precisa vir com ordenamento jurídico, para orientar nas atividades da Fundação Renova. O Sr. Ênio Fonseca informou quais são os representantes do GT Ilhas Fluviais, presentes na reunião e sugeriu a procura deles, para as contribuições em resposta aos questionamentos que foram feitos. O Sr. Rafael Pompermayer se dispôs a participar na reunião do Grupo de Trabalho. O Sr. Josemar Ramos ressaltou a importância da contribuição da Fundação Renova para responder os questionamentos.
Encaminhamento	E-46-1 – Enviar o link de acesso da reunião do GT Ilhas Fluviais. Responsável: Secretariado da CT-Flor. Prazo: 19/08/2021.
8) Coordenação da CT-Flor: Informes referente ao status da análise pedindo encerramento da Cláusula 160	
Discussão	O Sr. Ênio Fonseca, coordenador da CT-Flor, relatou que a análise relativa à Cláusula 160, não foi concluída no âmbito da instituição que estava responsável, em função da saída dos representantes (Ramboll e Lactec) do processo, que traz como consequência dificuldades como essa. Destacou que o pedido de encerramento é uma demanda prevista nos instrumentos de governança do TTAC, sendo uma demanda legítima da Fundação Renova. Propôs como encaminhamento, oficiar o Ministério Público dessa pendência que se encontra com eles, para que eles possam posicionar em relação aos encaminhamentos que serão dados com relação a continuidade dos trabalhos. O Sr. Rafael Pompermayer, representante da Fundação Renova, registrou que tem a informação de que a Lactec e Ramboll, não possuem contrato vigente com a instituição. Ressaltou entendimento sobre a formalização referente a manifestação, para que venha por parte do Ministério Público, no entanto, solicitou que sem a necessidade de uma nova reunião para deliberar quando for formalizado, seja encaminhado à algum membro ou grupo da CT-Flor para dar continuidade a esse pedido de encerramento, alegando que perdura há vários anos na CT-Flor. O Sr. Ênio Fonseca ressaltou que não retirará a competência que se encontra com o Ministério Público sem que haja a comunicação, seguirá o rito de oficiá-los de que este assunto estava sob responsabilidade deles e que não foi concluído, pontuando o necessário reencaminhamento desta questão, que poderá ser a designação de outra instituição para fazer a análise e finalizar ou mesmo ter retorno do Ministério Público com a contratação de outra instituição que fará a conclusão da demanda. Por fim, reiterou que fará a oficialização ao Ministério Público sobre a pendência.
Encaminhamento	E-46-2 – Oficiar o Ministério Público sobre a pendência de conclusão da análise de encerramento da cláusula 160. Responsável: Coordenação da CT-Flor.
9) Fundação Renova: Discussão relativa ao uso de <i>Schinus terebinthifolius</i> na recuperação de nascentes	
Discussão	O Sr. José Almir Jacomelli, representante da Fundação Renova, fez a apresentação esclarecendo o uso da <i>Schinus terebinthifolius</i> na recuperação das nascentes, apontando as principais motivações para sua implantação. A Sra. Luciane Teixeira, representante da Prefeitura de Governador Valadares, contextualizou o surgimento da dúvida sobre a utilização dessa espécie nas plantações, informando que após esclarecimentos prévios junto à equipe do IEF e Fundação Renova, as suas dúvidas

<p>Discussão</p>	<p>foram devidamente esclarecidas. O Sr. Ênio Fonseca fez relato pessoal, narrando sua experiência acadêmica e profissional no desenvolvimento e condução de extensos programas de reabilitação e restauração de áreas no entorno de reservatórios, entorno de cursos d'água, áreas de recargas hídricas, aquíferos e nascentes. Destacando o Programa denominado Matas Ciliares, que possui parcerias com a Universidade Federal de Lavras e Instituto Estadual de Florestas. Rememorou que ao longo dos anos de geração de conhecimento, realizaram a seleção de espécies para esses trabalhos de reabilitação, levando em conta as espécies (pioneiras, secundárias e clímax) somando cerca de 250 espécies potenciais com todo tipo de características, e ao final de muitos anos de conhecimento e consolidação de resultados efetivos, reduziu-se para 40 espécies que obtinham um estande desejável quanto a forma e função. Lembrou-se que a espécie <i>Schinus terebinthifolius</i>, observada a intensidade e densidade com que ela deve ser plantada nesses trabalhos de restauração, ela sempre fez parte desse processo pelas características e qualidades que detêm e sempre contribuiu para o alcance dos bons resultados do ponto de vista de restauração. Ressaltou que são espécies que devem ser plantadas observadas exatamente a frequência desses dados que se deseja delas, evitando superpovoamento de algumas espécies com estas características. O Sr. Josemar Ramos, representante do Ibama, informou que esta questão foi levantada na Operação Águas no início quando começaram o plantio nas nascentes, onde percebeu-se o plantio de aroeiras além da conta. Exemplificou que na época, a cada 10 mudas plantadas, 7 eram aroeiras. Informou que foi esta a motivação do questionamento, no entanto, o que observa recentemente não indica plantio exagerado de aroeiras, estando pacificado este assunto.</p>
<p>10) Fundação Renova: Apresentação da documentação referente a execução dos plantios - Cláusula 159</p>	
<p>Discussão</p>	<p>O Sr. Gabriel Kruschewsky, representante da Fundação Renova, apresentou o protocolo de implantação da cláusula 159. Destacando os pontos: resgate da estratégia de reparação integrada em propriedades rurais, solução construída (Zoneamento Ambiental Produtivo - ZAP / Indicadores de Sustentabilidade em Agroecossistemas / CAR / Plano de Adequação Socioeconômica e Socioambiental - PASEA), reparação integrada, recuperação da Área Ambiental 1 - PG25, engajamento dos proprietários - PG25 (253 proprietários elegíveis, 206 proprietários aderiram e 47 proprietários não aderiram), cercamento, execução da restauração florestal, manutenção das áreas em processo de restauração e registro de animais de produção 2021. O Sr. Rafael Pompermayer, representante da Fundação Renova, informou que no dia 31/08/2021 está agendada uma audiência junto ao Ministério Público com participação da FEAM, para tratativas sobre o registro de animais de produção. Externou o sentimento da equipe executora em relação as invasões de animais nas áreas de preservação permanente, demonstrando a frustração com a recorrência da situação e o impacto nas atividades de reparação do PG25. Ressaltou que após a audiência com o Ministério Público, retomará a discussão, no âmbito da CT-Flor. Por fim, informou que toda a documentação foi encaminhada para a CT-Flor, incluindo a nova definição do Programa 25 e arquivos Shapefiles, contemplando a solicitação do Sr. Josemar Ramos que solicitou no âmbito da Operação Águas, os dados do PG25. A Sra. Thayná Guimarães, relatou a constatação da recorrência na incidência de gado, evidenciada durante a Operação Watu – Fase XI e o prejuízo ao restauro florestal. Questionou se os dados apresentados, se encontram na documentação relativa à cláusula 159. O Sr. Rafael Pompermayer informou que os dados recentes sobre a invasão do gado não, e se dispôs a encaminhar as informações. A Sra. Thayná Guimarães agradeceu e informou que aguardará o envio da apresentação e reporte dos dados. O Sr. Ênio Fonseca agradeceu a apresentação das informações relativas ao</p>

Discussão

item de pauta, destacando os resultados importantes do ponto de vista de realização das ações e a existência de resultados que são recorrentes que dizem respeito as dificuldades inerentes a este tipo de atividade. Contextualizou sua experiência na implantação de matas ciliares ou proteção de áreas de nascentes e restauração, a história da invasão de gado é recorrente e de difícil equacionamento. Reforçou a importância da conscientização, sendo uma necessidade fundamental neste tipo de trabalho. Além da conscientização, tem-se um outro aspecto, que trata da fiscalização. Neste sentido, a Fundação Renova notifica e encaminha para a CT-Flor, este tipo de situação. Destacou que a CT-Flor não é órgão com poder de polícia e ela não tem competência para promover notificações e autuações à essas transgressões, citando os órgãos/instituições responsáveis e competentes capazes de promover ações de natureza fiscalizatória e punitiva frente à essa situação. Pontuou ainda que, conviver com essa situação é um fato recorrente até o momento em que a vegetação se encontra com um determinado porte consolidada/estabilizada, passando a ter uma outra relação de convivência com este espaço, observado a presença de gado na região. O Sr. José Carlos, consultor da Fundação Renova, saudou e agradeceu a atenção, corroborou com as últimas palavras do Sr. Ênio Fonseca. Afirmando que da mesma forma que a CT-Flor não exerce o papel de polícia administrativa, a Fundação Renova também não. Reiterando que este caso vem sendo recorrente e vem sendo discutido e vai continuar sendo discutido, destacando que conhecem a realidade do campo e essas invasões continuarão existindo, e isso implica na necessidade de uma solução em relação às áreas que são invadidas e que certamente terão que ser refeitas como se a restauração não tivesse sido feita. Sendo um ponto importante, disse não mencionar a inação/inércia dos órgãos e das entidades fiscalizadoras, pois sabe que estão empenhados e das dificuldades que os órgãos têm no campo operacional, embora haja uma grande disposição dos servidores que estão sempre atentos e ativos para atuar, mas essa é uma questão para qual em algum momento alguma solução tem que ser dada. Entendendo que a Fundação Renova, tão logo tome conhecimento do fato relacionado à invasão ou roubo, deve imediatamente, comunicar aos órgãos competentes e registrar o boletim de ocorrência. Externou que acredita que o Comitê Interfederativo – CIF, em algum momento terá que tomar uma decisão sobre essas áreas que são recorrentemente invadidas, para evitar que o dinheiro seja jogado na lata do lixo. Diz, ser duro constatar como o Ênio Fonseca mencionou com experiência larga que ele tem de serviços que têm que ser refeitos, e isso tem um custo, a cada hectare que tem que ser refeito por conta de invasão e de dissídia dos proprietários nesse caso, é um hectare que deixa de ser restaurado. Pontuou que, em algum momento para fins de cumprimento de cláusulas, uma decisão terá que ser dada, pois não ficará infinitamente fazendo uma atividade com as recorrentes intervenções (o gado invade, cortam o arame, roubam o mourão e levam a cerca para outro lugar) que não acarretam nenhum dano ao proprietário rural e drena recursos que poderiam ser destinados para a restauração daqueles que efetivamente querem restaurar por conta da dissídia e falta de compromisso de alguns que não cumprem com sua responsabilidade inclusive diante da lei. Por fim, reforçou a necessidade de definição definitiva, no contexto das competências do Comitê Interfederativo. o Sr. Ênio Fonseca agradeceu, ressaltando que a fala do Sr. José Carlos é revestida de muita experiência, como gestor público gerindo um conjunto enorme de iniciativas de natureza florestal. Corroborou com o entendimento de que se trata de um assunto tormentoso, que não tem uma solução fácil. O Sr. Gabriel Kruschewsky informou que o boletim de ocorrência, tem sido realizado, nas áreas que existem a incidência de gado. O Sr. Murilo Araújo, representante do Ibama, sugeriu articulação entre a equipe técnica e jurídica da Fundação Renova enquanto reparação de dano, ou seja, judicializar em razão das invasões dos animais, quando for possível considerando que as vezes tem-se apenas os vestígios, cabendo abertura de processo. Não podendo

<p>Discussão</p>	<p>deixar tudo por conta dos órgãos ambientais, considerando que a Fundação Renova tem um corpo jurídico e estrutura para isso. Salientou que, se o proprietário faça parte ou não do programa, esteja prejudicando o programa com seus animais, a Renova tem que judicializar esses casos, potencializando uma justificativa técnica. Ponderou que o boletim de ocorrência é o início de um processo, mas requer outras estratégias de contingência, visando a solução. Ao final, solicitou que encaminhe para a CT-Flor a documentação referente ao ajuizamento das ações efetivadas, caso seja pertinente. O Sr. Rafael Pompermayer concordou com a fala do Sr. Murilo Araújo e informou que os registros têm sido feitos desde 2018 com comunicado à CT-Flor, entende o posicionamento do Sr. Ênio Fonseca e passa a direcionar sempre aos órgãos ambientais no momento em que comunicar o Ministério Público e a CT-Flor. Esclareceu que no processo de reparação da Fundação Renova, observado o fato de ser originado de um desastre, sempre teve como primeira estratégia, melhorar o engajamento e a conscientização dos produtores e da população no entorno, contudo, estão analisando os mecanismos relatados. Frisou que a Fundação Renova é a executora, mas que o zelo por cumprir a obrigação do TTAC não é apenas da Renova, sendo de todos da Câmara Técnica também. Considerando que estão no passo de virar de uma fase de implantação, para a fase de execução das atividades para fins de manutenção, garantindo o sucesso com o atingimento dos indicadores previstos no programa. Citou a dinâmica, estratégias e ferramentas adotadas para o enfrentamento das dificuldades encontradas, para a implantação da restauração florestal. Finalizou, afirmando que chegou ao ponto em que uma decisão deve ser tomada para fins de solução, seja para fins de conclusão do programa ou adoção de mecanismos mais duros que se fazem necessários dentro da realidade atual. Na questão que envolve a invasão de gados, relacionada as empresas, a maioria dos registros são de terceiros que levam os animais para as áreas das empresas, apontando que as empresas não possuem criação de gado. O Sr. Júnior Loss, representante do CBH-Doce, considerou mais relevante a aproximação com os produtores do que adotar medidas de responsabilização por meio de confronto e judicialização, enfatizando o impacto na adesão dos produtores rurais aos editais.</p>
<p>Encaminhamento</p>	<p>E-46-3 – Encaminhar a apresentação e report dos dados recentes, relativos à invasão de gados nas áreas de restauração do PG25, que ocorrem as ações em atendimento da cláusula 159. Responsável: Fundação Renova.</p>
<p>Encaminhamento</p>	<p>E-46-4 – Oficiar os órgãos ambientais quanto aos registros de invasões de gados nas áreas de restauro ambiental, concomitante ao Ministério Público e Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água. Responsável: Fundação Renova.</p>
<p>11) Fundação Renova: Apresentação do status de avanço das atividades e do cronograma dos programas, considerando os dados quantitativos e percentuais nos cronogramas.</p>	
<p>Discussão</p>	<p>O Sr. José Almir Jacomelli, representante da Fundação Renova, apresentou o status de avanço do cronograma dos programas, durante a pandemia. A Sra. Luciane Teixeira, representante da Prefeitura de Governador Valadares, destacou que para os anos 1 e 2, tinham a previsão de entrega de 1000 nascentes e questionou se as 500 nascentes referente ao ano 3, terão o processo de implantação da recuperação finalizadas até o final do ano, considerando o relatório entregue pela Fundação Renova e a última apresentação por ela realizada. O Sr. José Almir Jacomelli afirmou que não possui o total de 1000 nascentes referentes aos anos 1 e 2, devido a desistências de produtores rurais e que precisará fazer o levantamento de nascentes com o detalhamento por ano. A Sra. Luciane Teixeira solicitou repasse dos dados recentes relacionados as perdas, copiando além da CT-Flor, o Comitê do Suaçuí e Prefeitura de Governador Valadares, propiciando melhorias na atuação. O Sr. José Almir Jacomelli se</p>

Discussão	comprometeu a repassar na próxima reunião, os dados estratificados/detalhados por ano e região. O Sr. Ênio Fonseca, coordenador da CT-Flor, reiterou que a troca das informações mais precisas, atualizadas e compartilhadas, possibilitam a melhora da performance proporcionando uma sinergia de comprometimento e superação das dificuldades. Enfatizando a questão referente as desistências dos produtores rurais, que necessitam ser recuperadas para o atingimento das metas, atendendo o conjunto das obrigações do programa. O Sr. Gabriel Kruschewsky, representante da Fundação Renova, apresentou o cronograma da recuperação da área ambiental 1 - PG25.
Encaminhamento	E-46-5 – Encaminhar o número de desistências dos produtores rurais, com detalhamento e estratificação das áreas com processo de implantação (ano/região/hectares de plantio total/hectares da condução da regeneração). Responsável: Fundação Renova.
Encaminhamento	E-46-6 – Apresentar na próxima reunião da CT-Flor, o número de desistências dos produtores rurais, com detalhamento e estratificação das áreas com processo de implantação (ano/região/hectares de plantio total/hectares da condução da regeneração). Responsável: Fundação Renova.
12) Coordenação da CT-Flor: Informes sobre a condução de pauta no CIF, relativa à aprovação da revisão dos Programas PG26 e PG27	
Discussão	O Sr. Ênio Fonseca, coordenador da CT-Flor, contextualizou com resgate histórico o status de revisão da definição dos programas, ressaltando o andamento dado pelo CIF a este processo. Na sequência, lembrou a dinâmica do processo de revisão do PG26 e PG27, no âmbito da CT-FLOR, a pedido da SECEX-CIF, por meio do Grupo de Trabalho específico, cujo documento final, devidamente aprovado na Câmara, foi pautado e apresentado no âmbito do CIF, tendo como decisão, o pedido de vista do Presidente Thiago Carrion, para análise técnica e jurídica dos pontos de divergência, que haviam sido discutidos e vencidos na reunião da CT-FLOR. Informou que registrou, na reunião do CIF, a divergência referente ao pedido do Presidente, enquanto coordenador da CT-Flor, em defesa do processo regimental realizado na Câmara Técnica, de validação da proposta sem entrar no mérito de discussão técnica dos pontos que ficaram divergentes, observado a clareza e entendimento de que quando trata de questões ambientais a ciência não é exata, podendo ter percepções e interpretações diferenciadas do ponto de vista técnico. Contudo, foi mantido o pedido de vista com o comprometimento de solicitação de reunião extraordinária para as tratativas da pauta. No entanto, esta questão suscitou a preocupação nos atores, considerando possíveis impactos nos editais em andamento, e na demora da necessária restauração ambiental prevista no TTAC. Expôs que foi procurado por algumas entidades pertencentes a Câmara Técnica, no sentido de realizar um último esforço técnico para ajustar os pontos de divergências, sendo um deles de natureza conceitual voltada para o estágio de regeneração da área e o outro relacionado aos indicadores. Entendeu pertinente a solicitação, concordando com reunião entre as partes interessadas, na tentativa de ajustes e mantendo como compromisso final a revisão conceitual das técnicas de restauração florestal e dos indicadores de acompanhamento. Após o alinhamento entre as instituições interessadas, houve adequação textual que foi apresentada na reunião, a fim de aprovação dos participantes. Esclareceu que, em sendo aprovada de maneira consensual, será encaminhada ao CIF, para que esse novo documento complementar, possa assistir ao presidente do CIF, no seu parecer de vistas objetivando o prosseguimento do processo de aprovação no âmbito do CIF. O Sr. José Almir Jacomelli, representante da Fundação Renova, informou que procurou o Sr. Josemar Ramos para o alinhamento de entendimento e proposição de alteração da adequação textual, apresentando detalhadamente os três itens ajustados. Pontuou

Discussão	que houve a interlocução com o Sr. Marcos Sossai/ES, Sra. Margareth Saraiva/ES, Luciane Teixeira/MG, Júnior Loss/MG, Thiago Gelape/MG e Fábio Fonseca/MG. O Sr. Ênio Fonseca entendeu que os itens apresentados foram claros e objetivos, destacando a importância dos ajustes construídos conjuntamente obtendo consenso entre os integrantes citados. O Sr. Josemar Ramos, representante do Ibama, parabenizou o Sr. Ênio Fonseca externando que ele é um excelente gestor, informou que o Sr. Almir buscou o entendimento e que está de acordo com a proposta. O Sr. Ênio Fonseca ressaltou que quando todos estão emanados em fazer o melhor, têm uma posição muito forte, e ter um documento revisado que traz maior segurança com melhor conteúdo técnico, com posição de aceitação de todas as partes, traz a certeza de que estão fazendo o certo. Declarou sua satisfação com a finalização da redação que traz segurança para todos. Por fim, encaminhou para a votação os ajustes apresentados, reiterando que tendo validação por todos os participantes da reunião, será enviada ao CIF. Não houve posição divergente ao texto ajustado e proposto.
Encaminhamento	E-46-7 – Encaminhar ao CIF o posicionamento da CT-Flor, constando a aprovação da proposta textual revisada, relativa ao processo de revisão do PG26 e PG27. Responsável: Coordenação da CT-Flor.
13) Coordenação da CT-Flor: Informes gerais e encerramento.	
Discussão	O Sr. Rafael Pompermayer, representante da Fundação Renova, frisou que acionou o Sr. Josemar Ramos para a participação na reunião do GT Ilhas e que aguarda o convite com o link de acesso. O Sr. Josemar Ramos, representante do Ibama, validou a demanda e solicitou o agendamento e distribuição do link de acesso para a referida reunião.
Encaminhamento	E-46-8 – Agendar e distribuir o link de acesso da reunião do GT Ilhas Fluviais. Responsável: Secretariado da CT-Flor.

Finalmente, o Sr. Ênio Marcus Brandão Fonseca agradeceu a presença de todos. A 46ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Reconstrução e Restauração Florestal e Produção de Água encerrou-se às dezessete horas e quarenta minutos.



Ênio Marcus Brandão Fonseca
Coordenação da CT-Flor